



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1260/2018
DE 21 DE JUNHO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 390/2018

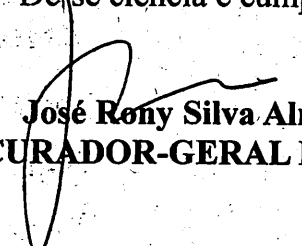
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 390/2018, datada de 22 de fevereiro de 2018, que designou a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 31/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, no período de 02 a 16/07/2018, pela 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

